



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, ATOS DA MESA E DO PRESIDENTE, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**, órgão público de Direito Público Interno, neste ato denominada **CONTRATANTE**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, a senhora **MEIRE ROSI DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 25.147.833-6 SSP/SP e do CPF nº 143.198.438-86, residente na Rua José da Silva Carvalhaes, nº 1977, Centro, do Município de Nova Luzitânia/SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa **J.V.P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.030.191/0001-05, com sede na cidade de Nhandeara/SP, Rua José Paula Silveira, nº 698, Sala 02, neste ato representada pela Senhora Miriam Sonia Suzuki Caires, portadora do RG nº 18.095.257- SSP/SP e do CPF nº 101.710.278-33, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Adibo Bassit, nº 470, Cristo Rei, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº 001/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de janeiro de 2021, conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato Primário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

Fica inalterada a Cláusula Segunda do Contrato Original permanecendo o valor anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Nova Luzitânia/SP, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

CONTRATADA:

MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES

J.V.P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Antonia Regina M. Soares

RG nº 12.955.272-0 SSP/SP

Franco Lobato Faleiros

RG nº 40.311.589-9 SSP/SP



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: J.V.P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2019 – 01º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, ATOS DA MESA E DO PRESIDENTE, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Luzitânia, SP, 13 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MEIRE ROSI DO NASCIMENTO, Presidente Câmara

Municipal

CPF nº143.198.438-86

E-mail institucional: cmnovaluzitania@terra.com.br

E-mail pessoal:meirenascimentopv2013@hotmail.com



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES, Sócia Proprietária

CPF nº 101.710.278-33

E-mail institucional: jornalvozdopovo@jornalvozdopovo.com.br

E-mail pessoal: miriam_suzuki@hotmail.com

Assinatura: _____

Francisco ^{AB}